



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena em 2023

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a décima reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Alexandre de Freitas Carneiro, Evimael Alves Teixeira e Robinson Francino da Costa. O professor Sidiney Rodrigues está de férias. O presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior (1589843), realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.002650/2023-72. O presidente utilizou o momento de informes para agradecer a participação e empenho de todos os membros do NDE nas demandas do ano de 2023. Passada a palavra para os membros, estes também não tiveram informes a repassar. O presidente, então, iniciou a pauta única: **1) Calendário de reuniões ordinárias do NDE em 2024**. O presidente propôs o seguinte calendário para a reuniões ordinárias do NDE em 2024:

Reunião	Data - Hora
1ª	28/02/2024 - 8h30
2ª	26/03/2024 - 8h30
3ª	24/04/2024 - 8h30
4ª	29/05/2024 - 8h30
5ª	26/06/2024 - 8h30
6ª	31/07/2024 - 8h30
7ª	28/08/2024 - 8h30
8ª	25/09/2024 - 8h30
9ª	30/10/2024 - 8h30
10ª	27/11/2024 - 8h30
11ª	18/12/2024 - 8h30

A proposta incluiu ainda a manutenção das reuniões no formato *on line*, podendo este formato ser modificado no decorrer do ano, condicionado à aprovação precedente em reunião ordinária ou extraordinária deste NDE. A proposta foi colocada em discussão. Encerradas as discussões, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos, e eu, Robinson Francino da Costa, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 13/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 13/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 14/12/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593642** e o código CRC **EC503047**.